

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Convoca os Diretores do Departamento de Administração e Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, respectivamente, Thamires Cristina Montiel Maciel e Rodion Moreira, para prestarem esclarecimentos acerca da Concorrência 006/20 referente à contratação de empresa especializada para a execução de obras civis da Represa Jaguari Mirim - barragem de contenção de cheias e Lazer de São João da Boa Vista.

## REQUERIMENTO N° 587/2022

É certo que este Vereador propôs o Requerimento 1179/2021, solicitando informações sobre o Edital 006/2020 – Concorrência 006/20 – que diz respeito à contratação de empresa especializada para a execução de obras civis da Represa Jaguari Mirim – barragem de contenção de cheias e Lazer de São João da Boa Vista, já aprovado pelo Plenário em 13/12/2021 e Oficiada pelo Presidente da Câmara à Prefeitura em 14/12/2021 (Ofício 1303/2021-pf).

Também já foi requerido informações ao Presidente da Casa sobre a data do protocolo dos Ofícios e confirmado o escoamento do prazo legal e regimental para a resposta ao Requerimento 1179/2021.

No caso, nota-se claro desrespeito não a este Vereador, mas sim à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, bem como há evidente prejuízo a relação harmoniosa entre o Legislativo e Executivo, conforme preceitua o art. 2º da Constituição Federal.

Talvez pensando em hipóteses como esta, para evitar abuso cometido por um Poder, que existe o sistema de “freios e contrapresos”.

Aliado ao acima exposto, o art. 16, XIV da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, diz que “compete a Câmara Municipal (...) XIV – (...) convocar Secretário do Município ou Diretor equivalente para prestar esclarecimentos, aprazando dia e hora para comparecimento”.

OFICIE – SE

13/12/2022  
Ana Paula Jarchow  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Desta feita, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício aos Diretores do Departamento de Administração e Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, respectivamente, Thamires Cristina Montiel Maciel e Rodion Moreira, convocando-os a comparecem na Câmara Municipal, estipulando desde já, a data 16 de junho próximo, às 18h00, ou, ainda em outra a ser votada em Plenário, para prestarem esclarecimentos acerca da Concorrência 006/20 referente à contratação de empresa especializada para a execução de obras civis da Represa Jaguari Mirim – barragem de contenção de cheias e Lazer de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO BELLONI  
VEREADOR – PODEMOS

JÚNIOR DA VAN  
VEREADOR – PSD

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)  
VEREADOR - PSDB